



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 495/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 188/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011432/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena Matemática desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ALEXSANDRO PATRÍCIO DOS SANTOS
2. CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
3. EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS
4. FRED TELES DE ARAÚJO
5. GÊNESIS SOARES ARAÚJO
6. GISELLY KARINE DE SOUZA
7. JOSÉ ALEX DOMINGOS DOS SANTOS
8. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
9. LEANDRO INÁCIO TORRES
10. LUIZ CARLOS DE LIMA ALVES
11. MÁRCIA ADRIANA DE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA
12. MARCOS JOSÉ FERREIRA
13. MARLON JOSÉ DA SILVA MESQUITA
14. MYLENNA MARIA PEREIRA DE SÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 495/2008 DO CEPE).

- 15. NADJA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
- 16. PAULO ROBERTO CARVALHO SOUZA
- 17. REGIVALDO FARIAS DE LIMA
- 18. VALDIR BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR
- 19. YONARA KELLY CAVALCANTI RAMOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.